

ÉDITO

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação que lhe é dada pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de junho, pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, pela Lei n.º 30/2006, de 11 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 101/2007, de 2 de abril, estará patente na secretaria da Câmara Municipal de Penafiel e na Direção-Geral de Energia e Geologia, Rua Manuel Pacheco de Miranda, 29 G, 4269 - 804 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no "Diário da República", o projeto apresentado pela E Redes-Distribuição de Eletricidade, SA-Direção Serviço aos Ativos MT e BT Norte, para o estabelecimento da LN-Mista a 15 kV, para o PS 9023 Entre os Rios (UPP 4025) e o PS 9023 Entre os Rios (UPP 4025), na(s) freguesia(s) de Termas de S. Vicente e Eja, concelho(s) de Penafiel, a que se refere o Processo n.º. EPU/44195.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Geral - Área Norte ou na Secretaria daquele Município, dentro do prazo acima citado.

Direção-Geral de Energia e Geologia, 06 de junho de 2026.

Gilberto Mariz
(Chefe de Divisão das Instalações Elétricas do Norte)